



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N.º 4.586 DE 16 FEVEREIRO DE 2004

Delega competência a funcionário público municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILÉ, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

Art 1º.

Fica delegada competência a Sr.ª **CLEUSA MARIA SILVA MARONATO**, Assessor de Governo, para assinaturas em conjunto com o Sr. Garvázio Baptista de Silva, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às agências bancárias de Assis, bem como ordenar despesas, no período de 16 à 25 de fevereiro de 2004 quando a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.ª **SUELITA SALETE BECHELI VALADÃO**, estará em férias.

Art 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de fevereiro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILÉ
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 16 de fevereiro de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos